

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRC 013 INEXIGIBILIDADE 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2026, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026- Contratação de show musical com SER SAMBA no dia 13 de fevereiro de 2026, sendo 01h30min (uma hora e trinta minutos) de show, iniciando às 22h00min, com o repertório de PAGODE E SAMBA. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, autoriza e homologa a favor de GOUVEIA PROMOCOES E EVENTOS-ME, CNPJ 10.297.908/0001-62-CTR 011/2026-Valor: R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais) Fund. Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Assina: Paulo Henrique Santana Gouveia pela contratada. Vigência: 30/04/2026.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7BD4B696

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Processo nº 034/2026
Inexigibilidade nº 003/2026

Em análise ao processo administrativo que trata da **contratação direta, por inexigibilidade**, visando à **contratação de apresentação artística (show musical) da Banda AG4**, a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2026**, na **Praça Santana**, durante o evento **CARNA GUARÁ 2026**, no Município de **Guaraciaba/MG**, verifico que o processo encontra-se devidamente instruído com todos os documentos exigidos pelo **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo: Documento de Formalização da Demanda, Análise de Riscos, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, justificativa de preços, razão da escolha do contratado, proposta apresentada, comprovação da notoriedade artística da banda, portfólio institucional, **folders e materiais promocionais de apresentações anteriores**, declaração de exclusividade de representação artística, habilitação jurídica e fiscal da representante exclusiva, bem como manifestação jurídica atestando o enquadramento da contratação no **art. 74, inciso II**, da referida Lei.

Considerando:

- a necessidade administrativa de promover e fortalecer a programação cultural do Município, por meio da realização de evento público de caráter festivo, cultural e de lazer, atendendo ao interesse da coletividade;
- a notoriedade da **Banda AG4**, devidamente comprovada nos autos, reconhecida pela opinião pública e por sua atuação recorrente em carnavais, festas populares, eventos municipais e apresentações regionais de grande público;
- a inviabilidade de competição para o objeto pretendido, em razão das características singulares da apresentação artística e da comprovação de **exclusividade permanente e contínua de representação artística**, nos termos do § 2º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021;
- a viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, conforme fundamentação constante do processo e manifestação jurídica favorável;
- a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados pela **representante exclusiva da Banda AG4** em contratações de mesma natureza junto a outros entes públicos e privados, conforme demonstrado na justificativa de preço;
- a existência de **dotação orçamentária suficiente** para suportar a despesa;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **CLAUDIONOR RIBEIRO MARCELLO 04563610658**, inscrita no CNPJ nº **14.647.230/0001-51**, representante exclusiva da **Banda AG4**, pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para

a realização da apresentação artística supramencionada, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Determino, ainda, que seja realizada a **emissão da correspondente Nota de Empenho**, bem como adotadas as demais providências administrativas necessárias ao **aperfeiçoamento da contratação e à regular execução do objeto**.

Guaraciaba/MG, 27 de janeiro de 2026.

GISLENE EVANGELISTA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:10C5FD51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. INEXIGIBILIDADE Nº002/2025. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. OBJETO: Contratação de BANDAS, ARTISTAS MUSICAIS, DJ E LOCUTOR não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional para apresentação nos diversos estilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamentação: Art.74 c/c artigo 79, I, Lei 14.133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratados conforme descrições abaixo:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	ASSINATURA
016/2026	59.794.604 WISSAL DE SOUZA FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.794.604/0001-08	R\$ 1.047,91	60 dias a partir da assinatura do contrato	27/01/2026

Guaraciaba/MG, 27 de janeiro de 2026.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

SAMARA SILVEIRA MOREIRA

Secretaria Municipal De Desenvolvimento, Meio Ambiente E Produção Rural

Publicado por:
Taynara da Costa Rodrigues
Código Identificador:11937C1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

PRC Nº 152/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. Contratante: Município de Guaraciaba/MG. Contratado: **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.045.007/0001-93**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários Unidade Básica de Saúde da Sede (**UBS SEDE**) lote 1, no Município de Guaraciaba/MG, conforme especificações técnicas, quantidades e condições constantes nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos do Edital.

Valor total é de **R\$ 213.500,00**(duzentos e treze mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura.

Data da assinatura: 27/01/2026.

Guaraciaba/MG, 27 de janeiro de 2026.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

CÍNTIA GOMES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde